CRE Social de Bahia 5º Região-BA

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 041, de 29 de março de 2023.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho

Regional de Serviço Social da 5ª Região — Bahia e dá outras

providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da assessora em participar de atividades a serviço, ou em

representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo

com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus

conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da

Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para

o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1°. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a assessora técnica Jamille Santos

de Araújo, para representação deste Regional, no Seminário Nacional Serviço Social e Seguridade, e

demais atividades denominadas na tabela abaixo.



Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
JAMILLE SANTOS DE ARAÚJO	Assessora Técnica	Diárias	R\$ 1.247,34	23.03.2023	30.03.2023	02.04.2023	6º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social.
TOTAL			R\$ 1.247,34				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 29 de março de 2023.

Silvana Melo da Silva

Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

piforana pelo de pifoa